



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 1

039

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.169 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.548, de 24 de outubro de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$ 632.350.000,00 (seiscentos e trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 Pessoal Civil G\$ 41.050.000,00

FP 03.07.020.2.02

3 FINANÇAS

3.1 Diretoria, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Materiais e Almoxarifado

3111 Pessoal Civil G\$ 50.000.000,00

FP 03.08.032.2.03

4 ADMINISTRAÇÃO

4.1 Diretoria, Pessoal e Serviços Gerais

3111 Pessoal Civil G\$ 8.000.000,00

FP 03.07.021.2.05

5 SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

5.1 Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambulâncias e Ambulatorial

3111 Pessoal Civil G\$ 40.000.000,00

FP 15.81.486.2.07

4120 Equipamentos e Mat. Permanente G\$ 15.000.000,00

FP 15.81.486.1.01



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

040

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.169/84)

6	EDUCAÇÃO E CULTURA		
6.1	Diretoria, Sub-Diretoria de Ensino, Supervisão Es		
	colar, Assistência Educacional e Gráfica		
3111	Pessoal Civil	6\$	7.400.000,00
FP 08.42.188.2.11			
6.2	Educação		
3111	Pessoal Civil	6\$	46.000.000,00
FP 08.42.190.2.14			
3111	Pessoal Civil	6\$	19.000.000,00
FP 08.42.427.2.15			
3111	Pessoal Civil	6\$	6.500.000,00
FP 08.45.215.2.16			
3111	Pessoal Civil	6\$	5.000.000,00
FP 08.49.252.2.17			
6.3	Cultura		
3111	Pessoal Civil	6\$	18.000.000,00
FP 08.48.247.2.19			
7	ESPORTES E TURISMO		
7.1	Diretoria, Esportes e Turismo		
3111	Pessoal Civil	6\$	8.000.000,00
FP 08.46.228.2.22			
8	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
8.1	Diretoria		
3111	Pessoal Civil	6\$	1.800.000,00
FP 03.07.021.2.23			
8.2	Logradouros Públicos		
3111	Pessoal Civil	6\$	230.000.000,00
FP 10.58.575.2.24			
8.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
3111	Pessoal Civil	6\$	23.000.000,00
FP 16.88.534.2.25			
8.4	Serviços Diversos		
3111	Pessoal Civil	6\$	75.000.000,00
FP 10.60.021.2.26			
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

3
041

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.169/84)

3120	Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
FP 03.07.021.2.28			
3251	Inativos	Cr\$	33.000.000,00
FP 15.82.495.2.33			
3252	Pensionistas	Cr\$	600.000,00
FP 15.82.495.2.34			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		Cr\$	632.350.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de Cr\$ 594.150.000,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) e anulações parciais no valor de Cr\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões e duzentos mil cruzeiros), das seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências		
3191	Sentenças Judiciárias	Cr\$	800.000,00
FP 03.07.020.2.02			
3	FINANÇAS		
3.1	Diretoria, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Materiais e Almoxarifado		
3120	Material de Consumo	Cr\$	3.000.000,00
FP 03.08.032.2.03			
4120	Equipamentos e Mat.Permanente	Cr\$	3.000.000,00
FP 03.08.032.1.01			
6	EDUCAÇÃO E CULTURA		
6.1	Diretoria, Sub-Diretoria de Ensino, Supervisão Escolar, Assistência Educacional e Gráfica		
4120	Equipamentos e Mat.Permanente	Cr\$	2.000.000,00
FP 08.42.188.1.01			
6.2	Educação		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000,00
FP 08.42.190.1.04			



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 4

642

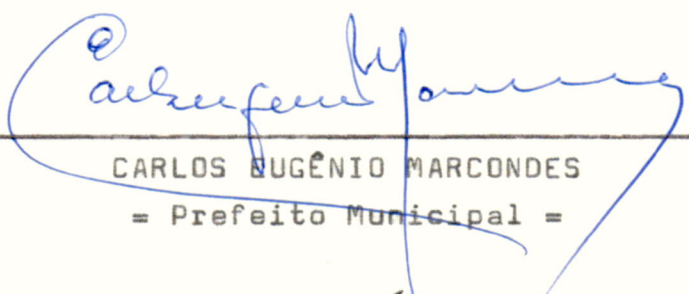
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.169/84)

7	ESPORTES E TURISMO		
7.1	Diretoria, Esportes e Turismo		
4110	Obras e Instalações	G\$	10.000.000,00
FP 08.46.228.1.05			
8	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
8.2	Logradouros Públicos		
4120	Equipamentos e Mat.Permanente	G\$	1.900.000,00
FP 10.58.575.1.01			
8.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
3132	Outros Serviços e Encargos	G\$	5.000.000,00
FP 16.88.534.2.25			
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração		
3111	Pessoal Civil	G\$	2.500.000,00
FP 03.07.021.2.28			
			G\$ 38.200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de outubro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de outubro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =